*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.157 DE 17 DE janeiro DE 1.973.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A "RÁDIO DO COMÉRCIO"

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a RÁDIO DO COMÉRCIO, pertencente a firma Rádio do Comércio Ltda., sediada no Município de Barra Mansa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor/ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de janeiro de 1.973.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
- Prefeito -